



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 001 DE 04(QUATRO) DE JANEIRO DE 2021.  
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**“Exonera servidora de cargo em comissão  
que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **MARCOS HELENO BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, mecânico hidráulico, portador da Cédula de identidade número MG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,

Considerando que o cargo de Assessor Jurídico é de natureza comissionada, ou seja, livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei Municipal nº 1.624, de 25 de janeiro de 2013;

Considerando que a Resolução Nº 001/2004 em seu art. 12 estabelece que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Resolve;

**Art. 1º-** Fica exonerada a partir dessa data 04/01/2021 a **Srª FABÍOLA CRISTINA SOARES TOLEDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade: M - [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED], do cargo em comissão de Assessor Jurídico, admitida em 02/01/2019.

**§1º** Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão da Senhora **FABÍOLA CRISTINA SOARES TOLEDO**, inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade: [REDACTED], OAB/MG - 109.377.

**§2º** Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3,



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 04(quatro) de janeiro de 2021.

Marcos Heleno Barcellos

CPF: [REDACTED]

(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº001/2021, foi devidamente publicado como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

---

Pela Câmara